



DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 4496/02

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	12 / 05 / 2003			/ /
	SSEPI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

SEI



000694/03-7

# SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

*João Francisco*

Folha nº 01  
Processo nº 69403-7  
*Karine*  
*N. Moraes*

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA		QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	09 (NOVE)

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

NOME DA CASA LEGISLATIVA		
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ NE PIRIÁ		
ENDEREÇO		
AV. SÃO PEDRO, SIN		
CIDADE	UF	CEP
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	PA	68618-970
TELEFONES	FAX	
E-MAIL:		HOME PAGE:

CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA, RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA INTERLEGIS	
NOME	
JESIEL SOARES DOS SANTOS	
UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
SECRETARIA LEGISLATIVA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO
TELEFONES	FAX
3817 1187	
E-MAIL:	

SOLICITAÇÃO		
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS		
AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE		
NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR	ANIVERSÁRIO DD/MM	PARTIDO
MARIA ZILDA COELHO DE MENEZES		PT.B ✓
NOME PARLAMENTAR: MARIA ZILDA COELHO DE MENEZES		
TELEFONES	FAX	SEXO
(91) 3817 1187		FEMININO
E-MAIL:		HOME PAGE:

NOVA ESP. PIRIÁ	27 03 2002	Maria Zilda Coelho de Menezes
LOCAL		ASSINATURA DO PRESIDENTE

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTECIBO -21-Mai-2002-15:49-995218-67

PRODASEN PROTECIBO -21-Mai-2002-15:49-995218-67

SENADO FEDERAL



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº 02  
Processo nº 694103-7  
Rubrica Karine  
INTERLEGI

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

OBSERVAÇÃO  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

TIPO DE CASA LEGISLATIVA  
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIAÍ / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA  
RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

CIDADE UF CEP  
NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ PA 68618-000  
TELEFONES FAX  
(91)3817-1187 (91)3817-1178 (Ramal 30)  
E-MAIL: HOME PAGE:

DADOS DO PARLAMENTAR  
NOME COMPLETO SEXO  
MARIA ZILDA COELHO DE MENEZES FEMININO  
NOME PARLAMENTAR ANIVERSÁRIO-DD/MM PARTIDO  
ZILDA COELHO PTB  
TELEFONES FAX  
E-MAIL: HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS  
NOVA ESP. PIRIAÍ 27.02.2002  
LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR  
Maria Zilda Coelho de Menezes

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL -21-Mar-2002 15:48:49-996919-17-  
PRODASEN PROTOCOLO

PRODASEN PROTOCOLO -21-Mar-2002 15:48:49-996919-17-

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIA/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

**CIDADE**

**UF**

**CEP**

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA'

PA

68618-000

**TELEFONES**

**FAX**

(91)3817-1187

(91)3817-1178 (Ramal 30)

**E-MAIL:**

**HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

**SEXO**

ALUIZIO BARBOSA FREITAS

MASCULINO

**NOME PARLAMENTAR**

**ANIVERSÁRIO-DD/MM**

**PARTIDO**

ALUIZIO FREITAS

PSDB

**TELEFONES**

**FAX**

**E-MAIL:**

**HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N. Exp. do P. 27, 02, 2002  
LOCAL

Aluizio Barbosa Freitas  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA                       CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIA/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

**CIDADE**

**UF**

**CEP**

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA                      PA                      68618-000

**TELEFONES**

**FAX**

(91)3817-1187                      (91)3817-1178 (Ramal 30)

E-MAIL:

HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

**SEXO**

JOSE GERMANO OLIVEIRA PINHEIRO <sup>DT</sup>                      MASC.

**NOME PARLAMENTAR**

**ANIVERSÁRIO-DD/MM**

**PARTIDO**

GERMANO PINHEIRO                                           PSDB

**TELEFONES**

**FAX**

E-MAIL:

HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N. Ex. Píria 27.02.2002                      José Germano de O. Pinheiro  
LOCAL                      ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**PARA USO DO INTERLEGIS:**

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO 21-MAR-2002-15:46-796819-37

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO

NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIA/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
NOVA ESPERANÇA DO PIRIA	PA	68618-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(91)3817-1187	(91)3817-1178 (Ramal 30)	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>SEXO</b>
MARINA BARROS DA CUNHA	FEMININO
<b>NOME PARLAMENTAR</b>	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
MARINA BARROS	20/01/53
<b>TELEFONES</b>	<b>PARTIDO</b>
3817 1174	PPB
<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N.º exp. Píria LOCAL 27.02.2002

Marina Barros da Cunha ASSINATURA DO PARLAMENTAR

**PARA USO DO INTERLEGIS:**

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO 21-148-2002-15148-996819-47

SENADO FEDERAL

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIAÍ/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

**CIDADE**

**UF**

**CEP**

NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ

PA

68618-000

**TELEFONES**

**FAX**

(91) 3817-1187

(91) 3817-1178 (Ramal 30)

E-MAIL:

HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

**SEXO**

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA

MASCULINO

**NOME PARLAMENTAR**

**ANIVERSÁRIO-DD/MM**

**PARTIDO**

FRANCISCO SOUZA (FI CABOZO)

**TELEFONES**

**FAX**

E-MAIL:

HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

NOVA ESP. PIRIAÍ 27/02/2002  
LOCAL

Francisco R. de Souza  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS

### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIAÍ/PA. PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

**CIDADE**

**UF**

**CEP**

NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ

PA

68618-000

**TELEFONES**

**FAX**

(91)3817-1187

(91)3817-1178 (Ramal 30)

E-MAIL:

HOME PAGE:

**DADOS DO PARLAMENTAR**

**NOME COMPLETO**

**SEXO**

JOANA MOREIRA BARBOSA OK

FEMININO

**NOME PARLAMENTAR**

**ANIVERSÁRIO-DD/MM**

**PARTIDO**

JOANA BARBOSA

PPB

**TELEFONES**

**FAX**

E-MAIL:

HOME PAGE:

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N. Esp. Piriaí 27.02.2002  
LOCAL

Joana M. Barbosa  
ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?

SIM

NÃO

M.D.

ACCESS



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha nº	08
Processo nº	694 1037
Unidade	Ramais

INTERLEGI

## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

<b>OBSERVAÇÃO</b>	
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO	
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA	

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>	
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

<b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>	
PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN- ÇA DO PIRIAÍ/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"	

<b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b>		
RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ	PA	68618-000
<b>TELEFONES</b>	<b>FAX</b>	
(91)3817-1187	(91)3817-1178 (Ramal 30)	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>		
<b>NOME COMPLETO</b>		<b>SEXO</b>
ADEMAR MARTINS DA CUNHA		MASCULINO
<b>NOME PARLAMENTAR</b>		<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
ADEMAR BARROS		PARTIDO
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(91)3817-1187		PMDB
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

<b>SOLICITAÇÃO</b>	
SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS	
NOVA ESP. DO PIRIAÍ LOCAL	27/02/2002 ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO -21-MAR-2002 15:48-996919-777

SENADO FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA  
OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR  
INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIAÍ / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

CIDADE	UF	CEP
NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ	PA	68618-000
<b>TELEFONES</b>		<b>FAX</b>
(91)3817-1187	(91)3817-1178 (Ramal 30)	

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**DADOS DO PARLAMENTAR**

NOME COMPLETO	SEXO	
DEUZIMAR MENDES DOS SANTOS	M	
NOME PARLAMENTAR	ANIVERSARIO-DD/MM	PARTIDO
DEUZIMAR "VITA" MENDES		
TELEFONES	FAX	

**E-MAIL:** **HOME PAGE:**

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N. Esp. Piriaí, 27.02.2002 LOCAL Deuzimar M. Santos ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

PRODASEN PROTOCOLO

SENADO FEDERAL

-21-Mar-2002 15:43:49:620-17



**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS. DÚVIDAS LIGAR PARA: (61) 311-2556

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (PARA CADA PARLAMENTAR INDIVIDUALMENTE) E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**  
PODER LEGISLATIVO DE NOVA ESPERAN-  
ÇA DO PIRIAÍ/PA / PLENÁRIO "GABRIEL FONTES"

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**  
RUA JOÃO PAULO II, 622 - CENTRO

<b>CIDADE</b> NOVA ESPERANÇA DO PIRIAÍ	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 68618-000
<b>TELEFONES</b> (91)3817-1187	<b>FAX</b> (91)3817-1178 (Ramal 30)	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>	

**DADOS DO PARLAMENTAR**

<b>NOME COMPLETO</b> EDIVAL DE SOUSA SANTOS	<b>SEXO</b> MASC.
<b>NOME PARLAMENTAR</b> EDIVAL SANTOS "PIMBICO"	<b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>
<b>TELEFONES</b>	<b>PARTIDO</b>
<b>FAX</b>	
<b>E-MAIL:</b>	<b>HOME PAGE:</b>

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

N. Esp. Piraí 27/02/2002 LOCAL ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO ?  SIM  NÃO  M.D.  ACCESS

SENADO FEDERAL - 21-Mar-2002 15:49:59 694103-07

PRODASEN FOTOCOPIADO - 21-Mar-2002 15:49:59 694103-07



# Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá. — PA

Folia nº	13
Processo nº	694/03-7
Rubrica	Nome

Gabinete da Presidente

OE Circular Nº 052/2002

Nova Esperança do Piriá, 04 de Julho de 2002.

Aprez - me comunicar a V. Exa., que no dia 1º de janeiro do corrente ano, esta Câmara Municipal, em obediência a dispositivos constitucionais apossou a sua MESA DIRETORA para o ano de 2001, a qual está assim constituída :

**MESA DIRETORA :**

	DATA / NASC.
Maria Zilda Coelho de Menezes - PRESIDENTE (PTB) /	10/12/57
Mariana Barros da Cunha - 1ª SECRETÁRIA (PPB) /	20/01/45
Edival de Sousa Santos - 2º SECRETÁRIO (PPB) /	05/05/67

**DEMAIS VEREADORES :**

José Germano de Oliveira Pinheiro (PSDB) /	12/05/58
Josna Moreira Barbosa (PL) /	17/03/55
Demianer Mendes dos Santos (PPB) /	09/08/60
Reginaldo Alves de Sousa (PSDB) /	12/05/65
Ademar Martins da Cunha (PMDB) /	28/06/50
Francisco Rodrigues de Souza (PSB) /	21/06/41

**PREFEITO MUNICIPAL**

Antônio Ferreira Coelho

11/09/51

**VICE PREFEITO**

Francisco de Souza Soares

24/05/71

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de estima e consideração, ao mesmo tempo em que nos colocamos a seu inteiro dispor no que estiver dentro de nossas possibilidades.

Cordialmente,

  
 Jesiel Soares dos Santos  
 Secretário Legislativo

Folha Nº	32
Processo Nº	6941037
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA  
ESPERANÇA DO PIRIÁ NO  
PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: PA-15010/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor-Executivo do PRODASEN, MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. São Pedro, s/nº, Nova Esperança do Piriá-PA, neste ato representada por seu Presidente, Vereadora MARIA ZILDA COELHO DE MENEZES, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

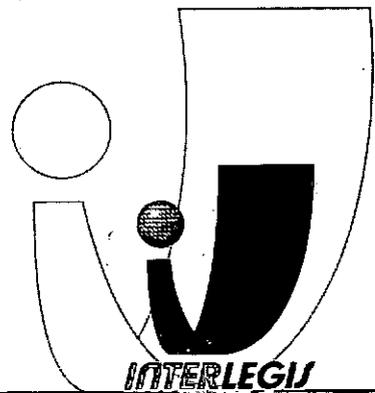
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- 1- tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[assinatura]*



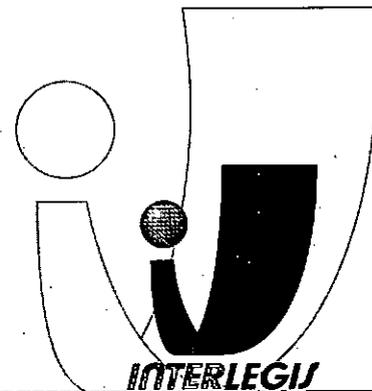
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via internet, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como toner e papel para impressora, disquetes, cd-rom regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

MP  
K



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

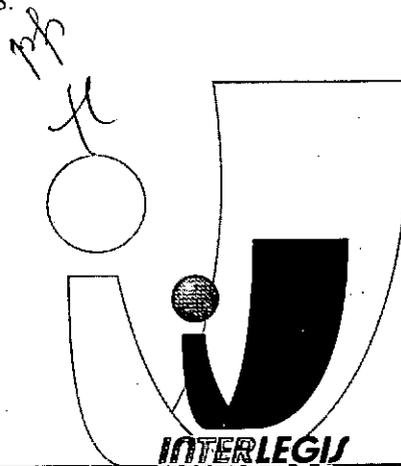
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.



4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

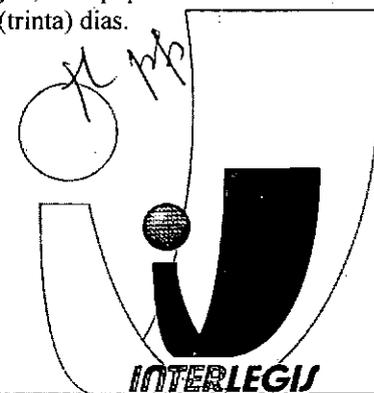
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 31 de julho de 2002.

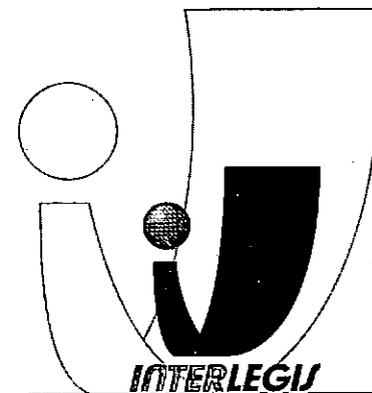
*Mário Lúcio Lacerda de Medeiros*  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

*Maria Zilda Coelho de Menezes*  
Vereadora Maria Zilda Coelho de Menezes  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança  
do Piriá

**Testemunhas:**

*Paulo Fontenele*  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA  
INTERLEGIS

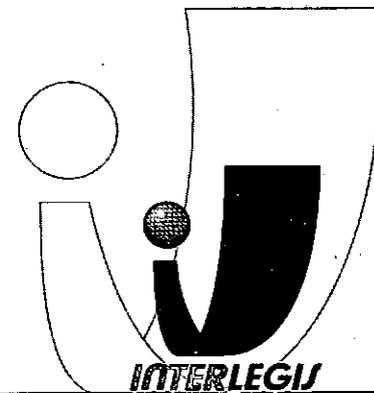
*Barbara Barros da Cunha*  
Representante da Câmara Municipal de Nova  
Esperança do Piriá



Folha Nº	37
Processo Nº	694/03-7
Rubrica	Adm. e

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha Nº	38
Processo Nº	694/03-7
Rubrica	Adriano

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

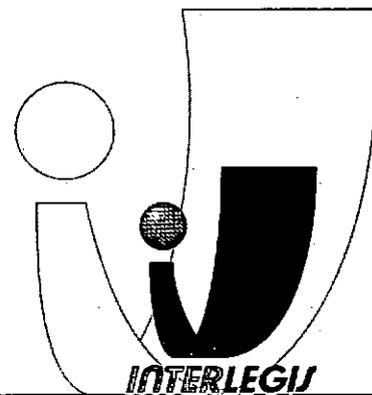
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

MP  
K



Folha Nº	39
Processo Nº	694/03-7
Rubrica:	Adm. de

PA

### INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
MARINA BARROS DA CUNHA	VEREADORA	3817 1174	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
ADEMAR MARTINS CUNHA	VEREADOR	3817 1190	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
JESIEL SOARES DOS SANTOS	SEC. LEGISLATIVO	3817 1187	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
JOSIDALVA DA SILVA LIMA	AG. ADM. LEGISLATIVO	3817 1333	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	DAS 8:00h AS 13:00h.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

  
 Maria Zilda Coelho de Menezes  
 Presidente  
 Maria Zilda Coelho de Menezes  
 Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Folha Nº	21
Processo Nº	094/037
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

*2º: 6/10/03*  
*1º: Relato*

**TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE**

**Câmara Municipal**

Estado :

PARÁ

Município :

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Folha Nº	.....
Processo Nº	.....
Rubrica	.....

**Responsável junto ao Programa Interlegis**

MARIA ZILDA COELHO DE MENEZES

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

**Assistência Técnica**

Empresa :

PRINT A. INFORMÁTICA

Técnico :

CICERO F. MORAIS

DDD/Telefone Comercial:

(091) 3729-38

**Equipamentos recebidos**

**1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312**

Num. de série: MM211010881 56.0K

Num. de tombamento: 011.378

**2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória**

Num. série CPU: 0012DI3U 56.0K

Num. de tombamento: 013.714

Num. série Monitor: 25036760 56.0K

**3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem**

Num. série Gateway: X2SD440792F 56.0K

Num. de tombamento: 012.659

**4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva**

Folha Nº 22  
 Processo Nº 1694/03-7  
 Rubrica

**TREINAMENTO**

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM  NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom  Bom  Regular  Ruim

**Observações:**

TANSCORREU TUDO DE FORMA PRÁTICA E DE PLENO ACORDO COM TODAS AS NECESSIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido )

**ACEITE E RESPONSABILIDADE**

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

  
 Maria Zilda Coelho de Menezes  
 Presidente

Data 03 / 10 / 2002

Ass. \_\_\_\_\_  
Responsável pelo aceite na Câmara



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha Nº	23
Processo Nº	024103-4
Rubrica	M



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá  
Av. São Pedro, s/nº  
Nova Esperança do Piriá - PA

Folha Nº	24
Processo Nº	EA4/03-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[assinatura]*  
p/ Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

*[assinatura]*

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

*[assinatura]*  
25/06/2008

Folha Nº 25  
Processo Nº 694/03-  
Rubrica

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / AD.

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

ASSINATURA DO RECEPTOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Nova  
 Esperança do Piriá  
 Av. São Pedro, s/nº  
 Nova Esperança do Piriá - PA  
 68618-000

VIO / NATURE DE L'ENVOI  
RIA / PRIORITAIRE

O / VALEUR DÉCLARÉ

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

DATE DE LIVRATION

05 09 08

ACIMOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ  
 05 SET 2008

SOCIEDADE  
 NEP  
 00.905  
 M. A. S.



**CORREIOS  
BRASIL**

**AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 5 4 9 5 3 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

0 2 SET 2008

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM. OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--